DECRETO Nº2.972 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.722, de 25 de outubro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$4.526.118,00,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e dezoito reais), destinados a reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:26/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 9.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
F:92/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00
F:92/FR:184 – Transf.da União Compens.Fin.Recursos Hídricos.....R$ 235.230,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:120/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 22.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:142/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 7.800,00

02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil – PRÉ ESCOLA
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:150/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 25.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.01 – Secretaria de Saúde
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.122 – Administração Geral
02.08.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.08.01.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:177/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Imp., Vinculados à Saúde.....R$ 20.000,00

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:188/FR:155 – Transf.de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 243.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:206/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Imp., Vinculados à Saúde.....R$ 120.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático
02.08.02.10.303.0013 – Assistência Farmacêutica
02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F:237/FR:155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 147.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016 – Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:287/FR:100 – Recursos na Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01.04 – Administração
02.10.01.04.122 – Administração Geral
02.10.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.10.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:302/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 18.000,00

02.10.02 – Serviços Urbanos
02.10.02.15 – Urbanismo
02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.10.02.15.451.0026 – Investindo para um Carneirinho Melhor – Infra Estrutura
02.10.02.15.451.0026.1006 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:314/FR:124 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$3.581.838,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa-Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:323/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 41.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:326/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 8.200,00

02.11 – Secretaria Municipal de Estradas e Serviços Urbanos
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
02.11.02.26 – Transporte
02.11.02.26.782 – Transporte Rodoviário
02.11.02.26.782.0020 – A sua Estrada é a Nossa Estrada
02.11.02.26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:343/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 7.500,00

02.13 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.13.01 – Sec.Meio Ambiente, Agropec., Agric.,e Apoio às Associações
02.13.01.04 – Administração
02.13.01.04.122 – Administração Geral
02.13.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.13.01.04.122.0016 – Manut.Sec.Meio Ambiente,Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:376/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 200,00

02.13.02 – Serviços Ambiental, Agropec., Agric.,e Apoio às Associações
02.13.02.20 – Agricultura
02.13.02.20.606 – Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.13.02.20.606.0027 – Por Dentro da Porteira
02.13.02.20.606.0027.2056 – Manut.dos Serv. Ambiental, Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:395/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 350,00
TOTAL.....R$4.526.118,00

Art. 2° - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo

02.01.01 – Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
02.01.01.04 – Administração
02.01.01.04.122 – Administração Geral
02.01.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.01.01.04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:12/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 63.800,00

02.01.02 – Controladoria Interna
02.01.02.04 – Administração
02.01.02.04.124 – Controle Interno
02.01.02.04.124.0002– Gestão Administrativa
02.01.02.04.124.0002.2004 – Manutenção da Controladoria Interna
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
F:23/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 2.000,00

02.02 – Procuradoria Municipal
02.02.01 – Procuradoria Municipal
02.02.01.02 – Judiciária
02.02.01.02.061 – Ação Judiciária
02.02.01.02.061.0004– Apoio Jurídico
02.02.01.02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:35/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:40/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 12.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Secretaria de Planjamento
02.03.01.04 – Administração
02.03.01.04.121 – Planejamento e Orçamento
02.03.01.04.121.0002– Gestão Administrativa
02.03.01.04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:49/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 6.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Secretaria de Administração
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.122 – Administração Geral
02.04.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.04.01.04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:53/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 90.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Secretaria de Finanças
02.05.01.04 – Administração
02.05.01.04.123 – Administração Financeira
02.05.01.04.123.0002– Gestão Administrativa

02.05.01.04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:83/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00

02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
4.6.90.73.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
F:93/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011– Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:193/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 70.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:197/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 120.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012– Saúde Pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:211/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 115.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:217/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 40.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.08.02.10.303.0013– Assistência Farmacêutica
02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:236/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 15.000,00

02.08.02.10.304 – Vigilância Sanitária
02.08.02.10.304.0014– Vigilância em Saúde
02.08.02.10.304.0014.2045 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:247/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R$ 30.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Serviços Urbanos
02.10.02.15 – Urbanismo
02.10.02.15.451 – Infra-Estrutra Urbana
02.10.02.15.451.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor – Infra Estrutura
02.10.02.15.451.0026.1005 – Construção de Calçadas e Meios-Fios
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F:313/FR:124 – Outras Transferências de Convênios da União.....R$ 1.823.210,00

02.10.02.15.451.0026.1009 – Sinalização de Viase Logradouros
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:315/FR:124 – Outras Transferências de Convênios da União.....R$ 1.758.628,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019– Cidade Limpa – Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:325/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 26.050,00
F:325/FR:184 – Transf.da União Compens.Financ.Recursos Hídricos.....R$ 59.200,00

02.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo
02.14.02.23 – Comércio e Serviços
02.14.02.23.695 – Turismo
02.14.02.23.695.0021– Cultura e Turismo em nosso Município
02.14.02.23.695.0021.2063 – Manutenção das Atividades Turísticas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:413/FR:184 – Transf.da União Compens.Financ.Recursos Hídricos.....R$ 235.230,00
TOTAL.....R$4.526.118,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I